

**MINAS
GERAIS**GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS****URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo**

Notificação IEF/NAR TIMÓTEO nº. 17/2026

Timóteo, 03 de março de 2026.

Assunto: Notificação da decisão referente ao processo de regularização ambiental.**Referência:** Requerimento para Intervenção Ambiental PA/Nº 2100.01.0025550/2025-14.**Requerente:** Vale S.A

Prezado,

Servimo-nos do presente para informar o **ARQUIVAMENTO** do processo de regularização de intervenção ambiental em epígrafe.

Segue parte do parecer técnico, para conhecimento:

"Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **ARQUIVAMENTO** do requerimento por apresentar propostas de compensações pela supressão de espécies ameaçadas de extinção e intervenção em área de preservação permanente não enquadradas nos artigos 73 e 75 do DECRETO 47.749/2019. Os termos do artigo 38, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual 47.892/2020, tem-se que a competência decisória é da Supervisora Regional da URFBio Rio Doce, a quem submeteremos para análise e decisão. E, ante seu caráter meramente opinativo, o presente parecer não tem força vinculativa aos atos a serem praticados pela Supervisão."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cristina Bitencourt Batista de Carvalho**, **Colaboradora**, em 03/03/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134407803** e o código CRC **610FEDF5**.